

Dispõe sobre calendário, para as atividades esportivas para 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº. 008/2021 DE 1º/01//2021. Considerando a necessidade de garantir o planejamento, execução de projetos neste ano, com a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, aprova o calendário esportivo para o ano letivo de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º-Dia 16/02/2024, iniciará o 1º Campeonato municipal de futsal a ser realizado no Ginásio Reinaldo de Sousa;

Art.2º-Dias 30 e 31/03/2024, iniciaram o Circuito de areia (beach tênis, vôlei e Futevôlei), a ser realizado na Associação Atlética Banco do Brasil;

Art.3º-Dia 06/04/2024, iniciará a 1º Copa de Futebol de 40+, a ser realizado no Centro de Treinamento Bento Dias de Souza e Campo de Futebol Clube dos 30;

Art.4º-Dia 28/04/2024, iniciará a Corrida de Rua, que será realizado pelas ruas do nosso município;

Art. 5º-Dia 10/05/2024, iniciará o 1º Campeonato Regional de Futsal, a ser realizado no Ginásio Reinaldo de Sousa;

Art. 6º-Dia 09/06/2024, iniciará o Campeonato de Karatê (Construindo Campeões), a ser realizado no Ginásio Reinaldo de Sousa;

Art. 7º-Dia 29/06/2024, iniciará a Rua de Lazer (SEEL), Campeonato de Golzinho de rua, a ser realizado na Praça Balduino da Silva Caldas;

Art. 8º-Dias 29 e 30/06/2024, iniciará o Projeto iniciação esportiva universal, a ser realizado nos Ginásios e Campos;

Art. 9º-Dia 10/08/2024, iniciará o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, a ser realizado no Centro de Treinamento Bento Dias de Souza e Campo de Futebol Clube dos 30;

Art. 10º-Dia 14/09/2024, iniciará o Campeonato Municipal de Futebol Society. Local à definir;

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**



Art. 11º-Dia 5/12/2024, iniciará o Futebol Benéfico, a ser realizado no Estádio Rio das Pedras.

Art. 12º- Cláusulas estão sujeitas a alteração.

Art. 13º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Itaberaí, 02 de fevereiro de 2024.

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Secretária Municipal de Educação e Esporte

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. Educação e Esporte
Decreto nº 008/2021